



PROCESSO SELETIVO IABAS/IBADE Nº 05/2016

RETIFICAÇÃO 02

A Gerente de Gestão de Pessoas do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS, no uso das atribuições conferidas pela Legislação em vigor, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, torna pública a retificação do Edital do Certame, conforme abaixo:

I – DO ITEM 9 - DAS PROVAS OBJETIVAS (PO)

Onde se Lê:

9.1.5.1. Os candidatos deverão acertar minimamente 40 % (quarenta por cento) dos pontos previstos para cada disciplina e obter também 50 % (cinquenta por cento) do total de pontos da prova para ser considerado apto na etapa de prova objetiva.

Leia-se:

9.1.5.1. Os candidatos deverão obter 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova para serem considerados aptos.

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de julho de 2016.

Gerente de Gestão de Pessoas

**Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde –
IABAS**